DECRETO N°2.272, 29 DE JUNHO DE 2018

Altera o inciso III, do Art. 1° do Decreto n°2.262/18 e dá outras providências.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica alterado o inciso III, do Art. 1°, do Decreto n°2.262/18, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – será das 07h00min as 10h00min e retorno as 14h00min as 17h00min , nos dias em que os jogos ocorrem as 11h00min (horário de Brasília)".

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de junho de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I